COEDITO	SUPLEMENTAR
CKEDTIO	JUPLEMENIAN

1940 - A

1. 18 1.

× .

The state

ANEXO 1 ANEXO Decreto nº 96.321, de 13 de julho de 1988

SUPLEMENTACAD

cz\$ 1.000

C C D I G C	ESPECIFICACAO	INATUREZA DA DESPESA	IFTI	VALOR
:	MINISTERIO DA AERONAUTICA	1		35.481.69
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			35.420.48
12101.03090442.051	I DINAMIZACAO DA CARTOGRAFIA	1	1 I	
				99.
		3111.01 3111.03		33
	I	3113.00		46 19
		1		19
2101.03090442.051 2101.06261602.005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	i	i i	34.947.01
		3111.01		481.69
		3111.01		4.998.80
		3111.02	1441	22.14
		3111.03	1441	2 93 - 06
		3112.01		18.859.40
		3112.03		10.207.33
		3113.00		58.57
		3253.00	441	25 • 99.
2101.08442052.042	MANUTENCAG E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
		3111.01		472.47
	•			387.65
		3111.03		14
		3112.01 3112.03		21 • 13
		3113.00		8 - 89
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1 3113.00	1 1	54 • 65
			1 E 1 J	61.210
12200.10070212.807	ATIVIDADES A CARGO DA CAIXA DE	i		
	FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA	i	ii	61.21(
		1 3211.01	441	61.210
		1		
	MINISTERIO DO EXERCITO	Ĩ.	İİ	50.842.97
	SECRETARIA DE ECONOMIA E EINNANDA	I	1	
1	SECRETARIA DE ECUNOMIA E FINANCAS	1		50.842.975

	-					-	-	-			-		 	-
: n	Ŧ	τí	n	S١	ιP	L	F	M	F	ΝĨ	۲A	R		

ANEXO

CRED) I T	0	201	'LE	MER	IAI

ANEXO I

,

, n

SUPLEMENTACÃO

cz\$ 1.000

1

C O D I G O	Ε 5 Ρ Ε C Ι F Ι C A C A O	I NA TUREZA I DA I DESPESA	 FT 	VALOR
				2.458.036
6101.06280212.073	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3 1 11.02	44	729
		1 3 1 12.02		345-354
		3 1 12.03		2.111.953
	COORDENACAU E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			46.718.30
L6101.06281662.008	COERDENALAU E MANUTENCAU DES SERVICES ADMITTENTATIONS	j 3.1.11.01	001	8 42 • 97
		3 1 11.01	44	2.739.50
ļ	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3111.03	441	15 • 57
		3112.01	1441	29.174-14
]		1 3 1 1 2 . 0 3	44	12.998.05
1		•	441	638.61
1		3 2 53.00	44	309 • 43
	PAGAMENTO DE PESSUAL DE ENSINO	1	i i	1.666.63
16101.08070212.092	PAGAHLINI DE LESSAL DE ANOLIE		1441	358-24
		31 11.03	44	70 - 09
1		3 1 12.01		8 56 - 68
		31 12.03		2 80 - 36
		•	44	93 • 45
		332 53.00	44	7 • 78
	NINISTERIO DA MARINHA		įį	38.1.99.26
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA	1		38-124-48
		1		27 • 11
21101-03090442-051	DINAMIZACAO DA CARTOGRAFIA	31 11.01	1441	16.82
	i de la constante de	3113.00		10.29

and apply and a set

•

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO
ΔΝΕΧΟ		لأحم

CZ\$ 1.000

	ESPECIFICACAD	INATUREZA DA DE SPESA	FT	V A L O R
		1		2 2 2 • 78
21101.06100542.176	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	31 11.01	441	44 - 70
ļ		31 11.02		18
· · · ·		3111.03		23
		31 12.01		75
		3112.01		84.04
		31 12.02		38
		31 12.03		73-21
		31 13.00		18 - 36
		32 53.00		89
21101.06271632.053	COGRDENACAC E MANUTENCAD DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E			10 201 11
21101.002110.5210.55	DE APDIO AS FORCAS NAVAIS	l l		10.384.60
		31 11.01		1.504-81
i		31 11.02		13-60
		31 11.03		55 - 70 33 - 50
i i i		31 12.01		3.925.52
Í		31 12.01		89.0
		1 31 12.02		4.500.30
Ì		31 12.03		180.00
		32 53.00		81.9
	OPERACAD E ADESTRAMENTO DAS FORCAS NAVAIS	1		18.462.0
21101.06271632.054	BPERACAJ E ADESTRAMENTO DAS FORCAS NATATS	1 31 11.01	1441	1.046.4
		1 31 11.02		3.7
		31 11.03	1441	27+00
		3112.01		63 • 94
1		3112.01	441	7.646.8
		3112.02		40 - 1
1		3112.03		9.427.5
ł		3113.00		85.4
		3253.00	44	120.9

,

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTACAD

cz\$ 1.000

•

ссрібо І І	ESPECIFICACAO	INATUREZA DA DESPESA	1FT1	VALOR
		1	1 1	270.831
21101.08431982.207	COORDENACAD E MANUTENCAD DO ENSINO	3111.01		58.758
		3111-02		368
1		3111.03		460
1		3112.01		70
	•	3112.01		69.79
· · · · ·		3112.02		60
1		3112.03		130.51
1		3113.00	441	8.32
		3253.00	44	1.31
	AND THE REPORT OF THE AND A CONTRACTOR AND A STOR	. 1		2.673.32
21101.08431982.713	MANUTENCAD DO ENSINO PROFISSIONAL BASICO	j 3111.01	1441	76.12
, 		3111.02		96
1		1 3111.03		1.19
		3112.01	1001	10-47
		3112.01		1.164.30
		3112.02		6.31
		3112.03		1.366.79
		3113.00		33+89
1.		3253.00	144	13.26
	MANUTENCAD DO ENSINO PROFISSIONAL	1		1.097.03
21101-08442052-020	MANULENLAU DU ENSINO FROTISSIONAL	1 3111.01		67.79
		3111.02		89
l.		3111+03	1441	1-11
ļ		3112.01		3 • 72
		3112.01		413.93
		3112-02		2.63
1		3112.03		570-65
l l		3113.00		32 - 55
1		3253-00	1441	3.72
		1	1	

,1

r.

CREDITO SUPLEMENTAR

. . . .

ANEXO I

SUP LEMENTACAO

.

ANEXU

CZ\$ 1.000

	ESPECIFICACAD	INAT UREZA I I DA I I DE SPESA I	FTÌ	V A L O R
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			1.802.59
1101-13754262-182	MANUTENDAU DOS SERVICOS DE SMORE	i 31. 11.01 Ì	441	314.233
l l		31 11 02		1.64
		31 11.03	-	2.05
		31 12.01 1		5.44
		31 12.01		605.73
		31 12.02		3.67
		31 12.03	44	794 - 98
1		31 13.00	441	73.80
		32 53.00	44]	1.01
21101.15814862.050	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES			275.12
1101+12014002+020	ASSISTENCIA SUCCE A SUCCESSION	31.11.01	44	47.27
		31.11.02	441	98
1		31.11.03	441	1.22
		31 12 01	00	68
1		31 12.01		76 - 49
		31 12.02 1	44	53
		31 12.03	44	112.45
		31 13.00	44	34.28
		3253.00	44	1.18
	MANUTENCAD DUS SERVICOS DE PROTECAD A NAVEGACÃO		⊥ }	2 - 908 - 99
21101.16905642.057	MANUTENERI DES SERTIES DE TROTERA A INTEGNER	31.11.01	44	295.15
· ·		3 11.02		5.11
1		3111.03	44	6.51
· · · · ·		31 12.01	001	5.25
		3 1 12.01		572.98
		31 12.02	44	9.06
		3 1 1 2.03	44	1+959+48
		3 1 13.00	44	37.49
		3253.00	44	17.94
1	TRIBUNAL MARITIMO	i i	i 1	74.78

	ANEX 0	ANEXO I		LEM ENTAC	cz\$ 1.000	1	Ņ	
CODIGO 	ESPE	C I F I C A C X O	INATUREZA I DA IF DESPESA I	TI V	AŁOR		•	•.
21102.16900212.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		3111.01 0 3111.02 10 3113.00 0 3253.00 0		74.781 71.681 200 2.730 170			-
			TOTAL	 	124.523.938	a 1 1		